



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 124ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Katya Naliwaiko, Chefe do Departamento de Biologia Celular e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Raciele Ivandra Guarda Korelo, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; Maria Fernanda Pioli Torres, Chefe do Departamento de Anatomia, Emanuel Maltempi de Souza, Decano do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e Fabrício Cieslak, Coordenador do Curso de Educação Física. Ausentes representação dos servidores técnico-administrativos e dos acadêmicos do Curso de Biomedicina e do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a Ata da 123ª Reunião, realizada em 02/02/2024, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão em Pauta de proposta de data e universo eleitoral para eleição para chefia e suplência de chefia do Departamento de Educação Física, a pedido da Conselheira relatora Katya Naliwaiko; inclusão aprovada por unanimidade como item 3.8. Na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.009292/2024-53** – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Relatora: Conselheira Juliana Bello Baron Maurer, cujo parecer foi lido pelo professor Emanuel Maltempi de Souza. A Conselheira relatora colocou que o presente processo refere-se à proposta de comissão, data e universo eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Em Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia foi aprovado por unanimidade a data de 19 de março de 2024, no período das 9h às 17h para a eleição de forma remota e o universo eleitoral será composto pelos servidores docentes permanentes e colaboradores do PPG Farmacologia, discentes regularmente matriculados no referido PPG e servidor técnico-administrativo que desenvolve suas atividades profissionais junto ao PPG Farmacologia. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e em acordo com a Resolução 01/13-BL (Resolução n.º 01/13-BL – Eleições para Chefes e Suplentes de Departamento e Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação do SCB) dou parecer FAVORÁVEL à proposta de comissão, universo eleitoral e data do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – nível mestrado e doutorado, do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, cuja eleição ocorrerá no dia 19 de março de 2024, de forma remota.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.0000480/2024-16** – Solicitação de afastamento do país do professor Tácito Pessoa de Souza Junior, do Departamento de Educação Física (26/05 a 02/06/2024 – Estados Unidos). Relatora: Conselheira Maria Fernanda Pioli Torres, que disse que o professor Tácito Pessoa Junior solicita afastamento do país para participação no Encontro Anual do Colégio Americano de Medicina do Esporte, na cidade de Boston, Estados Unidos, no período de 26 de maio a 02 de junho de 2024. Tal solicitação foi

aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física, com a indicação do professor Bruno Barth Pinto Tucunduva para assumir os encargos didáticos durante seu afastamento. A sua viagem será subsidiada com recursos do Curso de Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e considerando a relevância da participação no Encontro Anual do Colégio Americano de Medicina do Esporte, sou de parecer favorável ao afastamento do professor Tácito Pessoa Junior do país no período compreendido de 26 de maio a 02 de junho para participação no evento que ocorrerá de 28 a 31 de maio de 2024.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.005893/2024-97** – Solicitação de afastamento do país do professor Sérgio Gregório da Silva, do Departamento de Educação Física (02/06 a 17/06/2024 – Itália). Relatora: Conselheira Maria Fernanda Pioli Torres, que disse que o professor Sérgio Gregório solicita afastamento do país para visita técnica na Universidade de Pavia – Itália, de 02 a 17 de junho de 2024. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física, com a indicação do professor Wagner de Campos para assumir os encargos didáticos durante seu afastamento. A sua viagem será subsidiada com recursos do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e considerando o objetivo de se estabelecer cooperação científica com os pesquisadores do Laboratório de Avaliação Motora e Promoção de Saúde da Universidade de Pavia, sou de parecer favorável ao afastamento do Prof. Dr. Sergio Gregório da Silva do país no período compreendido de 02 a 17 de junho para realizar visita técnica.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.006594/2024-70** – Solicitação de afastamento do país do professor Sérgio Gregório da Silva, do Departamento de Educação Física (27/05 a 01/06/2024 – Estados Unidos). Relatora: Conselheira Raciele Ivandra Guarda Korelo, que disse que o professor Sérgio Gregório solicita afastamento do país para participação no Congresso Anual do Colégio Americano de Medicina Esportiva, que ocorrerá em Boston, Estados Unidos. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física, com a indicação do professor Wagner de Campos para assumir os encargos didáticos durante seu afastamento. A sua viagem será subsidiada com recursos do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo instruído com a documentação pertinente, de acordo com as orientações institucionais, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da solicitação de afastamento do país do Prof. Sérgio Gregório da Silva, no período de 27/05/24 a 01/06/24.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.008672/2024-71** – Solicitação de afastamento do país da professora Juliana Geremias Chichorro, do Departamento de Farmacologia. Relatora: Conselheira Raciele Ivandra Guarda Korelo, que disse que a professora Juliana Chichorro solicita afastamento do país para participação no Evento “Pain Mechanisms and Therapeutics Conference”, que ocorrerá em Verona, na Itália, no período de 19 a 24 de maio de 2024. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Farmacologia, com a indicação de que o professor Aleksander Roberto Zamprônio assumirá suas atividades didáticas durante seu afastamento. A natureza do afastamento é com ônus, tendo como órgão financiador a Fundação Araucária. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo instruído com a documentação pertinente, de acordo com as orientações institucionais, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da solicitação de afastamento do país da Profa. Juliana Geremias Chichorro, no período de 17 a 26/05/24.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.076756/2023-56** – Homologação da 2ª Etapa de desempenho em estágio probatório do professor Guilherme Fadel Picheth, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relator: Conselheiro Fabrício Cieslak, que disse que a Comissão Avaliadora foi composta pelos professores Giovana Gioppo Nunes, indicada pela PROGRAD, Juliana Bello Baron Maurer, indicada pelo Departamento e Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos, indicado pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. A Comissão atribuiu pontuação máxima ao professor avaliado e tal avaliação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e em Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando a instrução adequada do processo, sou de PARECER FAVORÁVEL a aprovação da segunda etapa do Estágio Probatório do Prof. Dr. Guilherme Fadel Picheth.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. 23075.002767/2024-81** – Proposta de Acordo de Cooperação Internacional entre a UFPR/Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular e o

Consiglio Nazionale Delle Ricerche da Itália (CNR). Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, solicita aprovação da proposta de acordo de cooperação entre a UFPR e o Instituto de Nanotecnologia do Conselho Nacional de Pesquisa da Itália. A proposta de cooperação tem por objeto a garantir a continuidade das parcerias multidisciplinares internacionais, que já acontecem desde 2018 pelo acordo de cooperação que se findará em maio próximo e que visa promover e apoiar a cooperação científica e intercâmbio entre investigadores qualificados da Universidade Federal do Paraná e o Consiglio Nazionale Delle Ricerche da Italia (CNR) nas áreas de investigação de mútuo interesse. A Conselheira relatora comentou que o acordo de cooperação objeto representa a renovação do ponto de vista institucional de cooperações que já estão estabelecidas desde 2018. O laboratório coordenado pela professora Carolina Camargo de Oliveira, se dedica às investigações empregando nanopartículas e nanotecnologia há algum tempo, gerando produtos importantes ao PPGBCM. A Cooperação com o grupo da Dra. Loretta Laureana del Mercato, pesquisadora do Instituto Nanotech, tem oportunizado importante intercâmbio para os estudantes da UFPR, bem como fortalecido a formação profissional de docentes do laboratório que tem desenvolvido missões de trabalho (via CAPES-PRINT) ou estágios de pós-doutoramento. A renovação deste acordo ampliará as oportunidades de intercâmbios entre as instituições, ampliando conhecimentos, produtos e a formação de recursos humanos. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando que o acordo de cooperação é importante instrumento de fortalecimento das políticas de internacionalização na UFPR, estando elencado em seu PDI, que o acordo objeto deste processo, representa a renovação de laços já estabelecido e consolidados e que o processo está devidamente instruído, sou de parecer *favorável* à formalização do acordo de Cooperação entre a UFPR, na pessoa da Profa. Carolina Camargo de Oliveira e o Instituto Nanotec, do Conselho Nacional de Pesquisa da Itália.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.8. Proc. 23075.009662/2024-52** – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para a Chefia e Suplência de Chefia do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o presente processo refere-se à proposta de comissão, data e universo eleitoral para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Educação Física. Em reunião Plenária do Departamento de Educação Física foi aprovado por unanimidade a data de 13 de março de 2024, no período das 9h às 16h para a eleição de forma remota e o universo eleitoral será composto pelos servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento de Educação Física, pelos estudantes devidamente matriculados no Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) e no Programa de Pós-Graduação em Educação Física (Mestrado e Doutorado). Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando a conformidade da matéria com o disposto pela Resolução 01/13BL, sou de parecer FAVORÁVEL à condução do processo eleitoral.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens da Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Jordão Pereira, secretário desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 05/04/2024, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 05/04/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAICO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 17/05/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 17/05/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 04/06/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 04/06/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6569278** e o código CRC **DEFBBC61**.
